



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

BOLETIM SEMANAL

Edição Extra - Nº 15, de 11 de abril de 2022



Prof^a SELÊNIA SILVIA WITTER DE MELO
Dirigente Regional de Ensino

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉ deand@educacao.sp.gov.br

☎ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

Sumário

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA.....	1
Edição Extra - Nº 15, de 11 de abril de 2022	1
Informação nº 01: Concurso de Redação do Hospital de Amor 2022	3
Informação nº 02: A Teia Literária: Reforço e Recuperação na Sala de Leitura parte II 4	4
Informação nº 03: Foco do Acompanhamento Pedagógico Formativo no período de 04 a 08/abril	4
Informação nº 04: PROGRAMA MÃO NA MASSA no app CMSP	6
Animação Digital	6
DESTAQUE: INAUGURAÇÃO DOS NOVOS CENTROS DE INOVAÇÃO	6
Aconteceu no CIEBP de Catanduva	7
PROFESSOR (A), VENHA CONHECER O CIEBP	7
VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO	7
VOCÊ SABIA?	8
RETROSPECTIVA 2021 - BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	8
Abertas as inscrições no Banco de Talentos para trabalhar no CIEBP Central.	8
SE LIGA! REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS.....	9
Informação nº 05: Programa de Enfrentamento à Violência contra Meninas e Mulheres na Rede Estadual de Educação de São Paulo.	9
Informação nº 06: Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento do 2º bimestre de 2022	10
Informação nº 07: Funcionalidade da SED para registro de frequência e de aulas durante reagrupamentos por habilidades, incluindo os realizados pelo Aprender Juntos	11
Informação nº 08: Fase de Inscrições do Concurso de Remoção – Diretor de Escola 2022 11	11
Informação nº 09: Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022	15
Informação nº 10: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis	18
Informação nº 11: Clube de Leitura - Gato Preto: anúncio dos livros selecionados.....	20
Informação nº 12: Inscrições abertas para os cursos da EFAPE.....	21
Informação nº 13: Grade de lives - SEDUC	22
Informação nº 14: Processo seletivo Alunos Embaixadores - Fase diretoria de ensino .	23
Edição e formatação	24

INFORMAÇÃO Nº 01: CONCURSO DE REDAÇÃO DO HOSPITAL DE AMOR 2022

O X Concurso de Redação será promovido pelo NEC – Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo- SEDUC-SP, por meio do Acordo de Cooperação assinado entre a SEDUC e a Fundação Pio XII/Hospital de Amor.

O intuito é que, por meio do desenvolvimento deste projeto, os (as) estudantes possam conhecer os principais sinais e sintomas do câncer infantojuvenil, tendo em vista que, para este tipo de câncer não há prevenção primária e sim a identificação precoce dos principais sinais e sintomas.



X CONCURSO DE REDAÇÃO

SE LIGUE AOS SINAIS E SINTOMAS DO CÂNCER INFANTOJUVENIL É UMA POSSIBILIDADE

DE 04 DE ABRIL A 10 DE JUNHO DE 2022

PREMIAÇÃO

- 1º COLOCADO:
UM NOTEBOOK (ESTUDANTE)
UM NOTEBOOK (PROFESSOR ORIENTADOR)
- 2º AO 5º COLOCADO:
UM TABLET (ESTUDANTE)
- 5 FINALISTAS:
ESTÁGIO NO CENTRO DE PESQUISA EM ONCOLOGIA MOLECULAR

PARTICIPE!

INFORMAÇÕES
WWW.HA.COM.VC/CONCURSODEREDACAO

REALIZAÇÃO
ha HOSPITAL DE AMOR

APOIO
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Todas as informações estão disponíveis no Regulamento do Concurso e pode ser acessado em: <http://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>

INFORMAÇÃO Nº 02: A TEIA LITERÁRIA: REFORÇO E RECUPERAÇÃO NA SALA DE LEITURA PARTE II

A partir de agora, os nossos próximos encontros de A Teia Literária acontecerão todas às quartas-feiras às 15h.

Informamos que, a live desta sexta-feira 01/04/2022, que abordaria como temática: Reforço e Recuperação na Sala de Leitura parte II acontecerá no dia 06/04 às 15h.

Sendo a nossa conversa será conduzida pela professora Márcia Andréia Reis, responsável pelo Programa Sala de Leitura/COPED, e pela Diretora do Centro de Inovação da COPED, Roberta Fernandes dos Santos. Será realizada a continuidade da apresentação de formas de atuação das Salas de Leitura voltadas ao desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à leitura e à escrita em colaboração com o Projeto Reforço e Recuperação e Sistema de Avaliação.

Pedimos, por gentileza, compartilhar a informação com os educadores e unidades escolares de sua jurisdição.

Lembramos que os encontros passados estão disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#).

A Teia Literária (Novo Dia)

Dia 06/04 às 15h.

Canal: [Sala de Leitura \(Centro de Mídias\)](#)

Público-alvo: Trio Gestor, Professores, Professores de Sala de Leitura, PCNPs, PCAE, Supervisores e Analistas Socioculturais.

INFORMAÇÃO Nº 03: FOCO DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO NO PERÍODO DE 04 A 08/ABRIL

Retomando: Durante a sessão de APF realizada na escola no período de 28/março a 01/abril, os Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar (PCAE) junto aos Professores Coordenadores (PC) das unidades escolares, desenvolveram os seguintes temas:

- Aplicação da AAP - 1º bimestre: apoiar o Professor Coordenador na organização das turmas e planejamento junto aos professores no acompanhamento da aplicação garantindo a participação dos estudantes.
- Sequências Digitais de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza (4º ano à 3ª série EM): apoiar o Professor Coordenador no acompanhamento da aplicação. Apesar do sistema estar aberto para que a aplicação ocorra até 08/04 é importante que a escola busque estratégias para que a aplicação ocorra a tempo da escola ter as informações para a organização dos

estudantes para a SEI (06 à 12/04). O PCAE também pode apoiar o PC na preparação de um momento reflexivo com os professores das duas áreas do conhecimento para planejamento de ações interventivas a serem conduzidas na SEI e outros momentos.

- Planejamento da Semana de Estudos Intensivos (SEI): A SEI está prevista para ser realizada no período de 06 à 12/04. Para tanto o PCAE deverá apoiar o PC da escola na finalização do planejamento para potencializar a efetividade dessa semana a qual deverá ser dedicada à retomada das aprendizagens e atendimento diferenciado dos estudantes.

Olhando para frente: Durante a sessão de APF de 04 a 08/abril, os Professores Coordenadores de Agrupamento Escolar (PCAE) junto aos Professores Coordenadores (PC) das unidades escolares, irão desenvolver junto aos PC e PCG os seguintes temas:

- Acompanhamento das ações pedagógicas da Semana de Estudos Intensivos (realização prevista no calendário para o período de 06 à 12/04) - Apoiar o PC no acompanhamento das estratégias de retomada e atendimento dos estudantes durante a Semana de Estudos Intensivos e auxiliá-lo na organização de um processo de avaliação - a partir da escuta dos professores - sobre os pontos positivos e de atenção e seus respectivos encaminhamentos para potencializarmos a efetividade da próxima Semana de Estudos Intensivos (28/06 à 04/07).

- Analisar os resultados da AAP de Língua Portuguesa e Matemática do 1º bimestre, da Sondagem, das Sequências Digitais de Ciências da Natureza e Ciências Humanas e das rubricas socioemocionais: Como a aplicação da AAP poderá ocorrer até 10/04 e das Sequências Digitais de CH e CN até 08/04 é importante o PCAE apoiar o PC e PCG no acompanhamento da aplicação e no desdobramento de ações específicas para o caso de baixa participação dos estudantes. O PCAE também deverá apoiar o PC e PCG na consolidação da análise dos resultados para apoiar nas decisões a serem conduzidas durante a Semana de Estudos Intensivos e preparação para reunião de Conselho de Classe.

- Planejar a reunião do Conselho de Classe/Série/Ano do 1º bimestre (realização prevista no calendário para 13 e 14/04) - Retomar com o PC os pontos que precisam ser melhorados para que a reunião de Conselho de Classe/Série/Ano seja um espaço de discussão dos dados de aprendizagens dos estudantes, de avaliação das ações interventivas e pactuação e combinado das ações que serão desenvolvidas para superação dos pontos de atenção identificados durante a reunião de Conselho de Classe.

- Planejar a Reunião de N3 da Gestão Integrada: Retomar os dados, informações e registros que foram coletados na Sondagem, ADE, AAP, bem como as evidências do desenvolvimento do Plano de Recuperação, Reforço e Aprofundamento da aprendizagem para (re)elaboração do Plano de Melhoria do MMR.

- Retomamos a importância do Dirigente de Ensino promover momento de planejamento articulado entre as equipes da diretoria de ensino para que possam - cada um no seu papel - planejar e combinar as ações e forma de atuação para, junto com o trabalho do PCAE na escola para desenvolvimento do roteiro, potencializar a implementação das ações aqui indicadas.

INFORMAÇÃO Nº 04: PROGRAMA MÃO NA MASSA NO APP CMSP

Agora, às segundas-feiras, das 12 às 13 horas, no app CMSP (canais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA) e no Youtube.

Animação Digital

Data 11/04/2022

Neste "Mão na Massa", será apresentada uma animação digital cujo tema é sobre lendas africanas. A animação abordará sobre a importância do "lugar de fala", expressão criada por movimentos que defendem as minorias dentro de nossa sociedade. Para sua construção, será utilizada uma técnica chamada Stop Motion, que é muito empregada por grandes nomes da indústria do entretenimento.

Inauguração CIEBP Ribeirão Preto - Está prevista para 12/04/2022 a inauguração do CIEBP na cidade de Ribeirão Preto. É a democratização do uso da tecnologia, levando às unidades escolares um espaço inovador e inspirador. Já são 12 centros e 1 carreta itinerante



DESTAQUE: INAUGURAÇÃO DOS NOVOS CENTROS DE INOVAÇÃO

Nos dias 30 e 31 de março, na semana passada, três novos Centros de Inovação da Educação Básica Paulista foram inaugurados no interior de São Paulo, nas cidades de Araraquara, Catanduva e Jundiaí. Pela primeira vez, teremos um CIEBP dentro de um parque (em Jundiaí), que receberá estudantes da cidade e da região. Todas as inaugurações contaram com a presença da Coordenadora do CIBEP, Profa. Débora Garofalo, e do então Secretário de Educação, Rossieli Soares. Venha para o CIEBP você também!



Araraquara (público)



Catanduva (teatro dos alunos)



Jundiaí (dança dos alunos)

Aconteceu no CIEBP de Catanduva



O CIEBP de Catanduva já iniciou suas atividades colocando a mão na massa. Os profissionais, dedicados e cheios de criatividade, fizeram um robô escova personalizado. A atividade envolve o conceito de Cultura Maker, ou seja, filosofia do “faça você mesmo” e trabalha com princípios básicos de eletrônica, despertando a inspiração e a criatividade.

Então, ficou interessado? Não deixe de visitar o CIEBP. Além desta atividade, você vai encontrar outras em que poderá experimentar e colocar a “mão na massa”. Veja o CIEBP mais próximo da sua diretoria de ensino e marque sua visita. Caso seja um profissional da educação do Estado de São Paulo, faça o agendamento da visita pela SED, na aba gestão DE/SEDUC. Aos profissionais municipais, o agendamento será por e-mail: centrodeinovacao@educacao.sp.gov.br, ou em contato pelo WhatsApp, pelo Telegram e/ou pelo telefone **(11) 97544-5056**.

PROFESSOR (A), VENHA CONHECER O CIEBP



Já ouviu falar do CIEBP? Quer entender o que é o Centro de Inovação da Educação Básica Paulista? Gostaria de saber o que faz um professor da rede pública estadual que atua nos espaços de tecnologia e inovação? Então, agende uma visita em um CIEBP da diretoria de ensino mais próxima: Centro; Norte 2; Sul 1; Sul 3; Leste 4;

Sorocaba; Votorantim; Guarulhos Sul; Carreta CIEBP Presente em Miracatu. Quem sabe depois dessa visita, você não queira se tornar um Professor do CIEBP e atuar numa escola aí perto de você? Há muitos Centros de Inovação com vagas abertas! Não deixe essa oportunidade escapar!

VISITE O CIEBP E DEPOIS EXPLORE O ACERVO CULTURAL DE SÃO PAULO

Uma ótima dica para complementar a visita ao CIEBP Central é conferir a exposição “Visão Reflexiva”, idealizada pelo artista Zeppa Tudisco e realizada pela Unibes Cultural.

A exposição propõe o seguinte tema: de um lado matéria e do outro, reflexo. De um lado o que se pode tocar e do outro, aquilo que nos toca e que ao mesmo tempo é intocável. A ideia é “provocar reflexões sobre as coisas mais simples em um momento no qual a reflexão é rara ou, até mesmo, inexistente”.



A mostra se estende até 24 de abril de 2022. [Para saber mais, clique aqui.](#)

VOCÊ SABIA?

Você sabia que algoritmo é uma sequência de ordens e pode ser comparado a uma receita de um bolo? Na receita de um bolo, há o passo a passo de como utilizar os ingredientes e transformar tudo em um delicioso bolo. Assim, o algoritmo é uma sequência finita de passos.



RETROSPECTIVA 2021 - BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO

A Rádio Comunitária é um Projeto idealizado nas aulas de Tecnologia e Inovação com o auxílio do Prof: Higor Ricardo Ferreira Diaz, da Escola Homem de Mello Barão (PEI), localizada na DE Centro. O intuito é fomentar a comunicação no ambiente escolar e estender a produção escolar a toda comunidade. O projeto tem um viés em comunicação social que se embasa na Educomunicação. Com isso, os estudantes têm a oportunidade de ampliar seu conhecimento e divulgar o trabalho fora dos muros da escola, praticando, assim, o protagonismo juvenil e o interesse pela aprendizagem. [Acesse a rádio: Barão](#)



Abertas as inscrições no Banco de Talentos para trabalhar no CIEBP Central.

Informamos que o Banco de Talentos da SEDUC está aberto, com vagas para o CIEBP Zuleika de Barros, até o dia 22/04/2022.

Para se candidatar à vaga, é necessário: ser docente efetivo da nossa rede; ter concluído o estágio probatório; e ter disponibilidade de atuar em São Paulo, na EE Profa. Zuleika de Barros Martins Ferreira, localizada na Rua Padre Chico, 420, Perdizes, São Paulo. Para se inscrever, clique aqui.

SE LIGA! REGISTRE SUAS BOAS PRÁTICAS

Se você desenvolveu algum projeto, dentro ou fora da sala de aula, ligado à tecnologia e inovação, queremos conhecer o seu trabalho! Pode ter sido em 2020, 2021 ou 2022, seja como estudante ou como professor, e deve ter acontecido em uma unidade escolar da rede pública paulista. Não deixe de participar! Conte sua história!

Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>

INFORMAÇÃO Nº 05: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO.

Criar um ambiente escolar acolhedor e que respeite todas as diversidades é uma prioridade para a Secretaria da Educação. Como sabem, a Seduc vem constantemente empregando esforços para formar e informar os servidores da educação, assim como os mais de 3 milhões de estudantes matriculados(as) na Rede a respeito de temáticas relativas à melhoria do clima escolar.

No dia 29 de março, visando justamente garantir a consolidação de escolas mais acolhedoras tanto para as alunas, quanto para as servidoras e funcionárias da Rede, foi anunciado o lançamento do Além de contemplar uma série de formações síncronas e assíncronas, em formato presencial e online, para diferentes atores da Rede (o calendário específico das formações será divulgado em breve), também iremos disponibilizar por meio deste Programa **três guias**, voltados para públicos distintos, com o objetivo de **conscientizar crianças, adolescentes e profissionais da educação a respeito das formas de prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres.**

O primeiro guia, destinado especificamente para adolescentes, já está disponível para consulta. Em breve as unidades escolares receberão a versão impressa do guia, mas, por hora, pedimos que compartilhem o material com toda a comunidade escolar.

Aproveitamos, por fim, para disponibilizar o QR Code do guia para adolescentes **"Violência contra mulher: não é normal"**, para divulgação!



INFORMAÇÃO Nº 06: CRONOGRAMA INTEGRADO DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO DO 2º BIMESTRE DE 2022

Disponibilizamos o **Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento do 2º bimestre de 2022** ([neste link](#)) visando apoiar a articulação entre os diferentes elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento, em especial a articulação entre currículo, utilização dos materiais Aprender Sempre durante as aulas, formação, avaliações e sequências digitais de atividades.

Relembramos que a aplicação das sequências didáticas/de atividades do Aprender Sempre, apresentada no Cronograma Integrado, é uma referência, mas cada professor, a partir das necessidades de aprendizagem de seus estudantes, e com apoio da equipe gestora das escolas, pode adaptar o ritmo de trabalho com os materiais, assim como articular o uso do Aprender Sempre aos demais recursos didáticos que tem à disposição, tais como o Currículo em Ação (para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio) e o São Paulo Faz Escola (para a 3ª série do EM).

O Cronograma Integrado traz uma sugestão de aplicação dos materiais já considerando que não são 100% das aulas que serão dedicadas ao Aprender Sempre - ainda que contemple grande parte delas, parcela delas poderá ser utilizada para o trabalho com outros materiais didáticos, como o Currículo em Ação (para o 1º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio) e o São Paulo Faz Escola (para a 3ª série do EM), aplicação de avaliações, e proposição de atividades pelos próprios professores para o desenvolvimento das habilidades essenciais.

Novidade do 2º bimestre - Ciências no 9º ano do ensino fundamental e Biologia, Física e Química na 3ª série do ensino médio

A principal novidade do Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento com relação ao do 1º bimestre é a inclusão das datas de formações, sugestões de aplicação do Aprender Sempre de Ciências da Natureza e sequências digitais de atividades no 9º ano do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio. Isso porque no 9º ano do ensino fundamental as escolas têm o material Aprender Sempre de Ciências, e na 3ª série do ensino médio de Biologia, Física e Química, a partir do 2º bimestre.

Consulta à aulas no Repositório - CMSP

As aulas do Centro de Mídias da Educação do Estado de São Paulo são todas elaboradas com base nas habilidades essenciais. Todas as aulas ministradas desde 2020 podem ser consultadas no repositório através da sua data e ano/série, ou selecionando no campo de pesquisa a sua habilidade específica.

Em 2022, estão sendo elaboradas aulas inéditas para todas as etapas, sendo para:

1. Anos Iniciais - aulas de tecnologia e inglês ao vivo. Dos demais componentes, aulas inéditas são disponibilizadas no [repositório do CMSP](#).
2. Anos Finais - aulas de todos os componentes ao vivo, as quais ficam disponíveis no repositório para consulta de maneira assíncrona.
3. Ensino Médio - aulas ao vivo apenas dos aprofundamentos curriculares. Para os componentes da Formação Geral Básica, solicitamos a consulta aos materiais referente aos anos anteriores no repositório.

INFORMAÇÃO Nº 07: FUNCIONALIDADE DA SED PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA E DE AULAS DURANTE REAGRUPAMENTOS POR HABILIDADES, INCLUINDO OS REALIZADOS PELO APRENDER JUNTOS

Conforme orientado desde o planejamento escolar, uma das possibilidades metodológicas para favorecer a recuperação, reforço e aprofundamento das aprendizagens é a de organização diferenciada de tempos e espaços. Essa possibilidade aplica-se para todos os anos/séries do ensino fundamental e do ensino médio, mas é especialmente indicada no caso do 3º ao 6º anos do ensino fundamental, como parte do projeto Aprender Juntos.

Para orientar como ocorrerá o registro de frequência e de aulas no Diário de Classe durante os reagrupamentos por habilidades, por necessidades de aprendizagem semelhantes, elaboramos as [orientações disponíveis \(link\)](#), enviado anteriormente, no [Boletim COPED nº 8/2022 \(link\)](#) e no [Boletim Subsecretaria nº 10/2022 \(link\)](#).

Adicionalmente, para possibilitar a diferenciação do registro de frequência de aulas entre os momentos de reagrupamentos por habilidades das aulas nas turmas regulares, foi adicionada uma funcionalidade na SED (Secretaria Escolar Digital) que permite identificar esses momentos. Essa diferenciação é importante de ser realizada uma vez que nos momentos de reagrupamento os professores poderão ministrar aulas para estudantes de diferentes turmas, e até anos/séries diferentes, ainda que o professor regente da turma continue como principal responsável pelo registro na SED.

O [tutorial \(link\)](#) que explica como fazer isso.

INFORMAÇÃO Nº 08: FASE DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO DE REMOÇÃO – DIRETOR DE ESCOLA 2022

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os prazos e procedimentos referentes à fase de inscrição/indicações do Concurso de Remoção - Diretor de Escola 2022, considerando que há previsão de publicação do Comunicado de abertura de inscrições e relação das vagas iniciais em DOE - 14/04/2022.

Deverá ser dada atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos, ao atendimento dos candidatos e aos procedimentos operacionais para inscrição. Para isso a Diretoria de Ensino poderá consultar os manuais de orientações, disponíveis no site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, por meio da guia "Manual", clicando em "Manual de Avaliação e Deferimento de Títulos e UC – Perfil Diretoria" e "Instruções ao Candidato do Suporte Pedagógico".

1- ACESSO AO SISTEMA:

1.1- Obter acesso no PortalNet:

O procedimento consiste em cadastrar login e senha, sendo necessário estar com todos os dados pessoais devidamente atualizados no Cadastro Funcional (SED). São eles: RG (com dígito se houver), Unidade Federativa do RG, data de nascimento e e-mail com endereço eletrônico válido. Caso seja primeiro acesso, clicar em "obter acesso ao sistema" e seguir as respectivas orientações.

1.2- Perfil candidato

Os Diretores que tiverem em sua página da remoção- perfil "Escola", por terem participado de concursos anteriores, não conseguirão obter o perfil "candidato", caso queiram se inscrever. Neste caso, será necessário que o Administrador do Sistema - PortalNet da Diretoria retire temporariamente o perfil atribuído e no final do evento restabeleça o perfil anterior, se necessário.

2- PROCEDIMENTOS

2.1-CANDIDATO – 14 a 20/04/2022

Para se inscrever o candidato deverá:

- acessar a referida página;
- preencher os dados constantes do requerimento de inscrição;
- efetuar as indicações desejadas, sendo que para efetivar a inscrição é preciso registrar, no mínimo, uma indicação;
- salvar ou imprimir o Protocolo de Inscrição;
- enviar por e-mail ao superior imediato os documentos digitalizados de União de Cônjuges - UC (Atestado de dados funcionais do cônjuge e Certidão de Casamento/Escritura Pública de convivência marital).

2.1.2 - OBSERVAÇÕES:

• Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal:

Ao indicar uma vaga, o candidato deve observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar. Caso o cargo de Diretor de Escola seja removido, para mesma unidade escolar onde possui cargo docente, em situação de afastamento, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de

2015, a permanência dos dois cargos na mesma Unidade Escolar será válida, enquanto perdurar o afastamento.

- **Declaração de União Estável Homoafetiva:**

Poderá concorrer à Remoção nesta modalidade, o candidato que apresentar Declaração de União Estável Homoafetiva, conforme Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado UCRH nº 7/2013.

- **Diretor de Escola adido**

A modalidade “Remoção/Reserva”, conforme dispõe o artigo 6º da Resolução SE nº 95/2009, se aplica se o titular de cargo adido nesta condição

- **Unidade Escolar integrante do Programa de Ensino Integral (PEI)**

O Diretor de Escola que estiver classificado em Unidade Escolar integrante do Programa de Ensino Integral (PEI) terá a vaga potencial bloqueada na fase de Reconsideração.

A Unidade Escolar que no decorrer do Concurso vier a integrar o Programa de Ensino Integral terá sua vaga inicial excluída e a vaga potencial bloqueada.

2.2 - DIRETORIA DE ENSINO – 14 a 28/04/2022

Os responsáveis pelo Concurso na Diretoria de Ensino, terão o perfil “REMOÇÃO” no sistema PortalNet cadastrado pelo Administrador deste Sistema, na respectiva Diretoria.

Para análise e deferimento de inscrições, a Diretoria de Ensino deverá:

- verificar a relação dos candidatos inscritos;
- efetuar a avaliação dos títulos apresentados;
- deferir/indeferir as inscrições por títulos e por União de Cônjuge, seguindo as orientações constantes no Manual utilizado pela última Remoção Docente;
- cadastrar, obrigatoriamente, Diretores de Escola e Supervisores de Ensino adidos, que não se manifestaram em participar no referido Concurso, na opção “Reserva”;
- deferir ou indeferir a reserva dos candidatos inscritos na opção: “Reserva/Remoção Reserva”, devendo ser indeferida a reserva para Diretores de Escola classificados em escolas que se tornarão PEI – caso já saibam que escola aderirá ao Programa e o Diretor opte por não permanecer nela ou no caso de classificação em unidade escolar com menos de 8 classes ou municipalizadas.

3- AVALIAÇÃO – TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO

3.1- LEGISLAÇÃO Decreto nº 55.143/2009 alterado pelo Decreto nº 60.649/2014. 3.2- TEMPO DE SERVIÇO: Decreto nº 55.143/2009

Data-Base em 30/06/2021.

Utilizar para a contagem os mesmos critérios estabelecidos para concessão de ATS:

3.2.1-O tempo de serviço, será computado com a seguinte pontuação:

- titular de cargo: 0,005 (cinco milésimos) por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
- titular de cargo no atual órgão de classificação: 0,001 (um milésimo) por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;
- designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso: 0,002 (dois milésimos) por dia, até o máximo de 20 (vinte) pontos;
- o tempo de serviço a ser considerado para fins de classificação no concurso de remoção é aquele trabalhado, exclusivamente, no Magistério Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

3.2.2 - EMPATE:

O desempate ocorrerá considerando:

- maior tempo de serviço no Magistério Oficial da SEESP;
- encargos de família;
- maior idade.

3.2.3- OBSERVAÇÕES:

O tempo de serviço será gerado automaticamente do Sistema - Contagem de Tempo, desde que homologado. Contudo, caso haja divergência, o candidato poderá solicitar a retificação somente no período de reconsideração.

Na hipótese de servidor com dois DIs ativos, atenção para não confundir e atribuir indevidamente os períodos de um DI em outro.

Obs.: Caso ocorram situações em que períodos de designação estejam com atribuições de DI habilitados, as Diretorias de Ensino devem encaminhar e-mail para cevif@educacao.sp.gov.br, pois caracteriza erro no sistema, que neste caso, contatará a PRODESP, para solucionar o problema.

Os integrantes do Quadro do Magistério afastados em órgãos centrais da Pasta e Diretorias de Ensino, nos termos dos incisos I e II do artigo 64 da Lei Complementar nº 444/85, e, em exercício de designação em funções previstas na Lei Complementar nº 1.080/2008, terão esse tempo computado para fins de classificação, no processo de remoção.

Aplica-se o cômputo acima, também, aos nomeados em comissão para exercício em cargos da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Informamos ainda, que, o tempo de serviço trabalhado fora da unidade de origem, nas citadas designações e/ou nomeações, será considerado para pontuação na unidade/órgão de classificação, desde que exercido em órgãos centrais da Pasta, Diretorias de Ensino e Oficinas Pedagógicas/Núcleos Pedagógicos, ou ainda junto aos convênios de municipalização do ensino.

Em designação/escala de Diretor de Escola, na mesma unidade escolar e desde que o tempo de serviço do cargo/função anterior tenha sido averbado no atual cargo de Diretor de Escola.

Como titular, que tenha atuado na mesma unidade escolar, mediante afastamento nos termos da Resolução SE nº 82/2013 alterada pela Resolução SE 42/2014, ou legislação anterior de mesmo teor.

De acordo com os artigos 38 a 43 da LC 180/78, os cargos efetivos são classificados em uma unidade administrativa, assim, caso o servidor altere sua unidade de classificação, iniciará o cômputo de tempo de serviço na nova unidade.

Ressalta-se que o tempo de unidade para fins de remoção sempre deverá ser computado na unidade de classificação.

3.3- TÍTULOS: Decreto nº 60.649/2014:

Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados de acordo com a seguinte pontuação:

→ Diploma de Mestre correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer área de atuação: 5 (cinco) pontos;

→ Diploma de Doutor correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer área de atuação: 10 (dez) pontos;

→ Certificado de Especialização e/ou Aperfeiçoamento correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer

área de atuação: 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

4 - CRONOGRAMA PARCIAL

→ Publicação do Comunicado de Abertura de Inscrições e Relação de Vagas em DOE: 14/04/2022

→ Período de inscrição: **14 a 20/04/2022**

→ Avaliação e Deferimento de pontos pela DE (Títulos e UC) – **14 a 28/04/2022**

Agradecemos a colaboração e a parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

INFORMAÇÃO Nº 09: CONCURSO DE REMOÇÃO – QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2022

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os prazos e procedimentos referentes à fase de inscrição/indicações do Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2022, considerando que há previsão de publicação do Comunicado de abertura de inscrições e relação das vagas iniciais em DOE - 14/04/2022.

Deverá ser dada atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos e atendimento aos candidatos quanto aos procedimentos operacionais para fins de inscrição, sendo que os

mesmos se encontram disponíveis para consulta, nos manuais operacionais para Candidatos e Diretorias de Ensino, em: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

1- ACESSO AO SISTEMA

Alertamos que para o candidato obter o primeiro acesso no sistema PortalNet, cadastrar login e senha, é necessário que todos os dados pessoais estejam devidamente atualizados no Cadastro Funcional – SED, como RG (com dígito se houver), Unidade Federativa, data de nascimento e e-mail com endereço eletrônico válido. Caso contrário, o candidato não conseguirá gerar o login/senha para acesso no sistema e inscrever-se no Concurso de Remoção, de modo que neste caso, a Diretoria/ Escola deverá atualizar o Cadastro Funcional, antes do candidato se conectar no PortalNet.

2 - PROCEDIMENTOS

2.1 -CANDIDATO – 14 a 20/04/2022

Após acessar a tela de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no requerimento de inscrição e efetuar as indicações desejadas, seguindo as orientações do manual de orientação, sendo que após confirmar sua inscrição, deverá salvar ou imprimir o Protocolo de Inscrição. Salientamos que a inscrição somente será efetivada, se o candidato registrar ao menos uma indicação (pelo Portalnet).

No caso de inscrição por União de Cônjuges, o candidato deverá digitalizar e enviar por e-mail ao superior imediato, a Certidão de Casamento ou Escritura Pública da Declaração de Convivência Marital, expedida pelo Cartório ou Tabelião de Notas e Atestado do Cônjuge, em conformidade com os Anexos II e III da Resolução SE 79/2012.

Também farão jus a concorrer nesta modalidade, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homoafetiva, conforme Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado UCRH nº 7/2013.

Ao indicar uma vaga, o candidato deverá observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar.

2.2- DIRETORIA DE ENSINO – 14 a 28/04/2022

Os responsáveis pelo Concurso na Diretoria de Ensino, terão o perfil “REMOÇÃO”, no referido Sistema, cadastrado pelo Administrador de Segurança do PortalNet, da respectiva Diretoria de Ensino.

Após acessar a página da Remoção, através do perfil – Diretoria, a relação dos candidatos classificados na sua jurisdição deverá ser verificada, assim como a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos.

O tempo de serviço será gerado automaticamente do Sistema – Contagem de Tempo, desde que homologado. Contudo, caso haja divergência, o candidato poderá solicitar a retificação somente no período de reconsideração. Caso o tempo de serviço não esteja preenchido, a Diretoria de Ensino deve lançá-lo juntamente à titulação dos candidatos (inscritos por Títulos e União de Cônjuges).

Após lançada a pontuação, a Diretoria de Ensino deverá deferir/indeferir as inscrições por títulos e registrar no deferimento das inscrições por União de Cônjuges: " à apreciação da CGRH".

A documentação pertinente à modalidade de União de Cônjuges deverá ser enviada pela Diretoria de Ensino ao CEMOV para análise, **até 20/04/2022**, somente via e-mail para: cemov@educacao.sp.gov.br

3- AVALIAÇÃO – TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO

LEGISLAÇÃO: Decreto 58.027/2012 / Resolução SE 79/2012

TEMPO DE SERVIÇO: Data Base: 31/12/2021

Os critérios para pontuação de tempo de serviço são:

1. Cargo objeto da inscrição: 0,005 por dia, até o máximo de 40 pontos;
2. Serviço público estadual: (excluindo-se o tempo no cargo – objeto de inscrição): 0,002 por dia, até o máximo de 20 pontos;
3. Nº de classes: 0,10 por classe, até o máximo de 7 pontos.

O tempo de serviço a ser computado seguirá os mesmos critérios para cômputo de ATS e será proveniente do sistema de Contagem de Tempo.

Observações: Para os Cargos de Secretário de Escola e Agente de Organização Escolar (antigo Inspetor de Alunos): considerar tempo de serviço no cargo, a partir da efetivação ou da transformação de cargo quando for o caso.

Agente de Organização Escolar (antigo Oficial de Escola) e Agente de Serviços Escolares (antigo Servente de Escola), considerar tempo de serviço no cargo a partir da efetivação – L.C. 7698/92.

O tempo de serviço a ser considerado para fins de classificação corresponderá exclusivamente aos dias trabalhados no serviço público estadual na Secretaria de Estado da Educação.

DESEMPATE:

- Pelo maior tempo de serviço, exercido no cargo/função, expresso em dias, na classe do QAE;
- Pelo maior tempo de serviço, expresso em dias, na unidade escolar;
- Pelo número de dependentes;
- Pela maior idade.

TÍTULOS:

Considerar diploma de curso de nível superior, exceto para Assistente de Administração Escolar: 7 pontos, até o máximo de 7 pontos.

Avaliar certificados de conclusão de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento, 2 pontos por certificado, até o máximo de 6 pontos.

BLOQUEIO DE VAGA POTENCIAL:

Este procedimento será efetuado nas inscrições de candidatos que estiverem classificados em unidades escolares com servidores excedentes no módulo, na fase de Reconsideração.

INFORMAÇÃO Nº 10: BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - RESPONSÁVEIS

Seguem as principais informações referentes às novas inscrições para o Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis:

1. Cronograma:

ETAPA	DATA
Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	12/04 até às 8h
Início do Processo de Convocação	a partir de 14/04
Início da Formação Inicial	a partir de 25/04

2. Unidades escolares contempladas:

- CEEJAs;
- UEs com nenhum ou menos inscritos na primeira etapa de inscrição do que vagas disponibilizadas; e
- UEs em que o número de candidatos disponíveis é menor que 3x o número de vagas totais daquela UE.

Para as unidades escolares que ainda possuem candidatos pendentes de análise, será preciso finalizar a seleção de todos aqueles inscritos na primeira fase de inscrição, para, dessa forma, conseguir analisar os novos candidatos.

3. Unidades escolares não contempladas:

Para as escolas que não estão contempladas nas novas inscrições, ou seja, que possuem candidatos suficientes ainda pendentes de análise, é possível utilizar a funcionalidade de vagas remanescentes. Para isso, é preciso, além de haver vagas disponíveis, analisar todos os candidatos já ranqueados e que aparecem na tela da Plataforma para a unidade escolar. Em seguida, basta clicar no botão de vagas remanescentes.

4. Quem pode participar das novas inscrições:

Representante do núcleo familiar de estudante que se encontra matriculado na rede pública estadual de ensino que:

1. Tenham idade entre 18 a 59 anos;
2. Residam, preferencialmente, em local próximo à unidade escolar
3. Estejam desempregados há, pelo menos, 3 (três) meses.
4. Não esteja com cadastro ativo ou como elegível na Ação Bolsa do Povo

Responsáveis que já participaram e que eventualmente tenham saído do Programa, podem participar das novas inscrições.

Os beneficiários que tenham se inscrito e não tenham atuado em alguma unidade escolar, devem verificar se constam como elegíveis nas unidades em que se inscreveram na primeira inscrição, pois, em caso positivo, ainda podem ser convocados pelas escolas.

5. Fluxo de seleção

O fluxo de seleção dos candidatos inscritos na segunda inscrição deverá ser o mesmo do realizado na primeira inscrição: (i) qualificação do candidato; (ii) agendamento e realização da entrevista, (iii) envio da documentação para validação da Diretoria de Ensino, (iv) assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade; e, antes de iniciar as atividades, (v) participação, durante a primeira semana, na formação inicial disponibilizada no Centro de Mídias. Dessa forma, o cronograma das novas inscrições efetiva-se conforme segue:

6. Carga horária

Vale ressaltar que os beneficiários devem realizar as atividades com a carga horária de 4h diárias, em 5 dias da semana, os quais podem ser realizados aos finais de semana, sem prejuízo da carga horária máxima estabelecida.

INFORMAÇÃO Nº 11: CLUBE DE LEITURA - GATO PRETO: ANÚNCIO DOS LIVROS SELECIONADOS

Temos um encontro marcado toda última quarta-feira do mês para dividir experiências, questões e reflexões a partir da leitura. Venha assistir e participar do nosso Clube de Leitura!

Após votação com a rede, conheçam os livros selecionados para o clube de leitura, bem como o calendário do Clube.

Livro	Data
Quarto de despejo, de Carolina Maria de Jesus	27/abril
A revolução dos bichos, de George Orwell	25/maio
Olhai os lírios do campo, de Erico Verissimo	29/junho
Férias	
Orgulho e Preconceito, de Jane Austen	31/agosto
Insubmissas lágrimas de mulheres	28/setembro
Eu, Tituba, Bruxa negra de Salem, de Maryse Condé	26/outubro
Fahrenheit 451, de Ray Bradbury	30/novembro

O Clube do Livro Gato Preto acontece toda última quarta-feira do mês, às 17h, no [Canal de Desenvolvimento Profissional 2 do CMSP](#).

INFORMAÇÃO Nº 12: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OS CURSOS DA EFAPE

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) está com inscrições abertas para diversos cursos.

Convidamos você a acessar o [site da EFAPE](https://efape.educacao.sp.gov.br) para conhecer as temáticas de seu interesse de acordo com a programação abaixo:

Nome do Curso	Data limite para inscrição
Clubes Juvenis – 1ª Edição/2022	05/05/2022
Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 1ª Edição/2022	25/04/2022
Curso Básico de Libras para Profissionais da Educação – 1ª Edição/2022	12/05/2022
Da Educação Integral ao Ensino Integral – 1ª Edição/2022	19/05/2022
EJATEC – Práticas de Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022	26/05/2022
Inova Educação – Anos Iniciais – 1ª Edição/2022	24/05/2022
Inova Educação – Formação Básica – 1ª Edição/2022	24/05/2022
Inova Educação – Formação Aprofundada – 1ª Edição/2022	24/05/2022
Modelo de Gestão – 1ª Edição/2022	10/04/2022
Orientação de Estudos – 1ª Edição/2022	05/05/2022
Práticas Experimentais – 1ª Edição/2022	19/05/2022
Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2022	05/05/2022
Tutoria para Anos Finais e Ensino Médio – 1ª Edição/2022	19/05/2022

Atenção! Você poderá consultar e se programar acompanhando os cronogramas disponibilizados nas páginas dos cursos no site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br> !

Lembre-se: para conseguir se inscrever nos cursos, o seu cadastro deverá estar ativo na [Secretaria Escolar Digital \(SED\)](#).

Você poderá realizar a sua inscrição seguindo os passos abaixo:

- Acesse o site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/> e clique no canal "Cursos e Formações";
- No combo "Tipos de Ações de Formação", selecione as opções "On-line" e "Inscrições abertas: curso não iniciado" e "Inscrições abertas: curso em andamento";
- Ao ser direcionado para a página do curso, selecione o formulário de inscrição de acordo com o seu perfil profissional: **SEDUC ou SME**;
- Nos campos "Usuário" e "Senha", utilize o número de seu CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), ou senha pessoal já utilizada anteriormente.

As informações detalhadas estarão disponíveis no Regulamento de cada curso.

INFORMAÇÃO Nº 13: GRADE DE LIVES - SEDUC

Acompanhe a programação das lives da SEDUC-SP.

Data	Horário	Tema	Canal
04/04	14h - 15h	CGRH	Dirigentes , CRH, Diretoria de Ensino , Supervisores
05/04	10h -11h	COPED	Gestão
05/04	11h - 12h	CIEBP	Gestão, Tecnologia Secretários Municipais , Diretores Municipais, Professores Municipais
05/04	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
06/04	9h - 10h	Bolsa do Povo	Diretoria de Ensino, Dirigentes e Tecnologia
06/04	15h - 16h	Sala de Leitura - COPED-	Sala de leitura
07/04	10h - 11h	EFAPE	Gestão
07/04	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
07/04	14h - 15h	CITEM	Desenvolvimento Profissional 2
08/04	4h - 15h30	Escritório de Evidências	Gestão

INFORMAÇÃO Nº 14: PROCESSO SELETIVO ALUNOS EMBAIXADORES - FASE DIRETORIA DE ENSINO

Prezado(a), seguindo com o cronograma planejado para seleção dos alunos embaixadores, compartilhamos aqui o [link para o formulário de indicação](#) dos alunos embaixadores na fase da Diretoria de Ensino. O link estará aberto para preenchimento a partir do dia 07/04.

Replicamos abaixo o que consta no edital para essa fase:

Fase na Diretoria de Ensino: **07/04 a 14/04**

- Nesta etapa, a seleção deverá ser realizada por uma comissão de PCNPs de acordo com a disponibilidade da Diretoria, incluindo o PCNP responsável pelo grêmio. Nesta fase, a diretoria de ensino poderá enviar a inscrição de, no máximo, cinco estudantes, entre anos iniciais (quinto ano), finais (exceto oitavo ano), Primeiro Ano do Ensino Médio e EJA.

Em relação à triagem, os PCNPs deverão escolher os estudantes conforme os critérios descritos a seguir: "O perfil destes embaixadores deverão ter como base o protagonismo juvenil, a motivação para querer ser um embaixador, clareza no desenvolvimento do tema abordado, interação com a câmera e indicativos de que acompanham as aulas ministradas pelo CMSP."

- A inscrição deverá ser feita única vez, por meio do link compartilhado neste boletim (<https://bit.ly/indicacaoDEembaixadores>).

Reforçamos que o edital do processo seletivo pode ser encontrado aqui (<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Edital-Embaixadores.pdf>) e no site do CMSP em Materiais de Orientação > Centro de Mídias > Documentos e Informativos.

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —
Região de Andradina**

Edição nº 15, de 11 de abril de 2022

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar
deverá entrar em contato por e-mail deand@educacao.sp.gov.br

Luiz Eduardo Roque Gabateli

Executivo Público

Profª Selênia Silvia Witter de Melo

Dirigente Regional de Ensino